



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01174 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E80BF6927E8847A8DD5B5A145D8D972B

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 079 - 080 - 081.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 079/2023

*Publica extrato de decisão administrativa de mérito, nos autos do processo administrativo disciplinar (PAD) deflagrado pela Portaria/SAAE n.º 063/2023.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração da falta do servidor temporário, em observância do regime disciplinar dos servidores públicos do município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos XVI e XVIII da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a ata de relatório final lavrada pela Comissão Instituída na Portaria/SAAE n.º 063/2023;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão administrativa de mérito exarada nos autos do PAD instituído pela Portaria/SAAE n.º 063/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a suspensão das atividades, sem percepção de remuneração, ao servidor temporário Alexandre Pedro da Silva, no período de 01/11/2023 à 15/11/2023, com base no Art. 2º, incisos XVI e XVIII da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção do efeito sancionatórios em 01/11/2023, nos termos do Art. 1º.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 10 de Outubro de 2023.

ANDERSON FREIRE  
DIRETOR-PRESIDENTE  
DECRETO N.º 090/2023

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 080/2023

*Publica extrato de decisão administrativa de mérito, nos autos do processo administrativo disciplinar (PAD) deflagrado pela Portaria/SAAE n.º 063/2023.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da falta do servidor temporário, em observância do regime disciplinar dos servidores públicos do município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos XVI e XVIII da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a ata de relatório final lavrada pela Comissão Instituída na Portaria/SAAE n.º 064/2023;

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa de mérito exarada nos autos do PAD instituído pela Portaria/SAAE n.º 064/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a suspensão das atividades, sem percepção de remuneração, ao servidor temporário Osvaldo Batista dos Santos, no período de 16/11/2023 à 30/11/2023, com base no Art. 2º, incisos XVI e XVIII da Lei Municipal n.º 1.775/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos efeitos sancionatórios em 16/11/2023, nos termos do Art. 1º.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 10 de Outubro de 2023.

ANDERSON FREIRE  
DIRETOR-PRESIDENTE  
DECRETO N.º 090/2023

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 081/2023

*Concede Licença-prêmio indenizada, na forma que indica.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2016, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO os termos da C.I. n.º 19/2023, de lavra da Gestão de Projetos e Obras, a solicitação na forma de Requerimento de direitos e Vantagens – RDV e o teor do Parecer Jurídico n.º 65/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio a servidora **Raquel Alves Lisboa**, mat. 000698, Operador de ETA – Assistente Grupo 01, Classe III – PAD.3, lotado no Centro Operacional de Saneamento Básico - COSAN, a ser indenizada na forma da Lei Municipal n.º 2.741, de 17 de dezembro de 2017, referente a 03 (três) meses, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

**Art. 2º.** A indenização a que se refere o Art. 1.º dá plena quitação, no tocante à Licença-Prêmio por assiduidade do período constitutivo de 03/06/2018 à 03/06/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 10 de Outubro de 2023.

ANDERSON FREIRE  
DIRETOR-PRESIDENTE  
DECRETO N.º 090/2023